PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 51/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 17/08/2023, com pedido de **urgência especial e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer e acompanha Relatório Circunstanciado da Secretaria da Finanças e da Saúde.

A matéria visa no artigo 1º, incluir crédito especial, a saber:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 316.730,50 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO		
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.302.0019.1.024 – Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
380	4.4.90.51.00.08.0310 – Obras e Instalações ----------	R$	316.730,50
	TOTAL ----------	**R$**	**316.730,50**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

	02 – EXECUTIVO		
	10 –FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS		
375	4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$	19.000,00
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades		
410	3.3.90.39.00.08.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----------	R$	204.000,00
414	4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$	15.000,00
	10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica		
435	3.3.90.30.00.08.0310 – Material de Consumo ----------	R$	23.730,50
448	4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$	55.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**316.730,50**

O artigo 2º prevê a forma de cobertura por meio de anulações especiais do próprio Fundo Municipal da Saúde.

O artigo 3º autoriza crédito adicional especial, para o Fundo Municipal da Saúde:

Clicksign cf99881c-5e3c-4970-b449-bad8b27770ba

ARTIGO 3º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.302.0019.1.024 – Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
4.4.90.51.00.91.0310 – Obras e Instalações ----------	R$	100.000,00
TOTAL ----------	**R$**	**100.000,00**

ARTIGO 4º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Conforme mencionado na mensagem decorrente de levantamento contábil verificou-se um *superávit* financeiro na ordem de **R$ 49.065.099,34**, do qual em projetos anteriores (**016-2023, 017-2023, 019-2023, 023-2023, 024-2023, 031-2023, 032-2023, 033-2023, 034-2023, 035-2023, 036-2023, 038-2023, 040-2023, 046-2023 e 047-2023**) na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R$ 24.279.459,38,** restando um saldo remanescente de **R$ 24.785.639,96**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

A matéria visa alteração de destinação de emenda impositiva, conforme cópia do ofício especial dos Pares desta Casa que acompanha o projeto.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 51/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 22 de agosto de 2023.

(Assinatura Eletrônica)
Relatora: **DALVA SIQUEIRA**

(Assinatura Eletrônica)
Presidente: **MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO**

(Assinatura Eletrônica)
Membro: **MATEUS SIGNORINI**

Clicksign cf99881c-5e3c-4970-b449-bad8b27770ba

Parecer SASMA - PL 51-23 - Exe.pdf

Documento número #cf99881c-5e3c-4970-b449-bad8b27770ba

Hash do documento original (SHA256): 7c496812475faf974b2c6ed37d7647f5c30057502e9368dad38653b4c18d74c6

Assinaturas

Mateus Signorini
CPF: 175.514.838-02
Assinou em 22 ago 2023 às 09:23:19

Marli Rodrigues Violante Pegoraro
CPF: 247.761.648-09
Assinou em 22 ago 2023 às 10:26:23

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
CPF: 288.926.578-10
Assinou em 22 ago 2023 às 10:56:42

Log

22 ago 2023, 09:21:06	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número cf99881c-5e3c-4970-b449-bad8b27770ba. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2023 (09:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 ago 2023, 09:22:13	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2023 (09:21).
22 ago 2023, 09:22:13	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******2571 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marli Rodrigues Violante Pegoraro e CPF 247.761.648-09.
22 ago 2023, 09:22:13	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.

22 ago 2023, 09:22:13	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8883 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
22 ago 2023, 09:23:19	Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8883, com hash prefixo f52073(...). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.52.82.224. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0228401 e longitude -47.7752898. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.566.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 ago 2023, 10:26:23	Marli Rodrigues Violante Pegoraro assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2571, com hash prefixo 7b5892(...). CPF informado: 247.761.648-09. IP: 187.26.203.29. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0219778 e longitude -47.7950541. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.566.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 ago 2023, 10:56:42	Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 179.126.129.225. Componente de assinatura versão 1.566.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 ago 2023, 10:56:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cf99881c-5e3c-4970-b449-bad8b27770ba.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cf99881c-5e3c-4970-b449-bad8b27770ba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.